ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO/RS
Fundada em 28/12/1971 – Mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Encantado
Personalidade Jurídica: nº 1660, Utilidade Pública Federal: Dec. 18 de 07/03/96 DOU 08/03/96,
Utilidade P. Estadual: nº 011042-1200/94.8 de 21/06/94, Utilidade P. Municipal: 33 de 10/05/76
CNPJ: 88.049.416/0001-45 – CNAS: 235.427/80 de 02/02/1981

25-01-23
PROTOCOLO Nº 270/23
PREF MUNIC DE ENCANTADO

Ofício 012/2023

Encantado, 16 de janeiro de 2023.

Senhora Gestora;

Tem o presente, a finalidade de encaminhar a V. Sa., Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado, inscrito no CNPJ sob o nº 88.049.416/0001-45 com sede na Rua Augusto Pretto, nº 834, Município de Encantado, RS, prestar contas dos recursos recebidos deste Poder Público no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para execução de atividade, em regime de mútua colaboração, efetivar a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mediante o pagamento de despesas com custeio da Instituição conforme Proposta e Plano de Trabalho apresentado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Rogério Conzatti
Presidente

Sede: Rua Augusto Pretto, 834 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 95960-000 – Encantado/RS
Fone: (51) 3751-1947 - E-mail: encantado@apaers.org.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO/RS
Fundada em 28/12/1971 – Mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Encantado
Personalidade Jurídica: nº 1660, Utilidade Pública Federal: Dec. 18 de 07/03/96 DOU 08/03/96,
Utilidade P. Estadual: nº 011042-1200/94.8 de 21/06/94, Utilidade P. Municipal: 33 de 10/05/76
CNPJ: 88.049.416/0001-45 – CNAS: 235.427/80 de 02/02/1981

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, de direito, que os Documentos Contábeis referente à Prestação de Contas, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Encantado.

Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de dez anos, conforme exige o § 2º do art. 68 da lei 13.019/2014.

Encantado, 16 de janeiro de 2023.

Rogério Conzatti
Presidente

Sede: Rua Augusto Pretto, 834 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 95960-000 – Encantado/RS
Fone: (51) 3751-1947 - E-mail: encantado@apaers.org.br